



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Edital PROEC/PROAE/PROGRAD/PROPGP/UFOB Nº 01/2024
Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos

COMUNICADO 05 – ALTERAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DOS AUXÍLIOS

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Comissão responsável pela análise das solicitações de auxílio para participação dos estudantes em eventos, publiciza o “Comunicado 05 – Alteração na distribuição dos auxílios (deferimentos e cadastro de reserva” do Edital PROEC/ PROAE /PROGRAD/ PROPGP/ UFOB Nº 01/2024 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos).

Comunicamos que a estudante **Sarah Cecília Alves de Sousa Santos** finalizou em 27/09/2024 a devolução do valor de R\$ 1.392,180 recebido para utilização no 79º Congresso Brasileiro de Cardiologia, ocorrido em 20/09/2024, e não utilizado pela mesma.

Comunicamos que o edital supracitado diz, em seu item 6.3. que “*caso o comprovante de aceite do trabalho acadêmico-científico não tenha sido emitido no momento da inscrição neste edital, este deverá ser enviado em até 20 (vinte) dias corridos de antecedência da viagem para compor o processo de pagamento*”, e neste sentido, o estudante **Ariel Lima Santos**, deferido para o recebimento de R\$1.500 para utilização no 51º Congresso Brasileiro de Geologia, não apresentou o aceite do trabalho por e-mail até a presente data (03/10/2024), com data de início de deslocamento para o evento (viagem) informada no seu formulário de inscrição para o dia 12/10/2024. Portanto, o estudante citado fica na condição de **indeferimento** para o pagamento do valor do auxílio devido ao não cumprimento do prazo estabelecido pelo edital.

Considerando o saldo gerado pelas situações supracitadas, e levando em consideração os estudantes do cadastro de reserva que irão apresentar trabalhos em eventos ou competir, e para os quais ainda existe tempo hábil para pagamento do auxílio até a viagem dos mesmos (20 dias de antecedência), esta Comissão comunica: complementar R\$1.370,8 do valor do auxílio de **Fabício Nascimento Reis**, com situação explicitada no Comunicado 04, chegando aos R\$1.500 totais possíveis e deferidos originalmente ao mesmo. Comunicamos o pagamento de R\$1.500 a **Lucinaide Alves dos**



Anjos, 87ª inscrita, para participação na Competição SAE BRASIL AeroDesign, que ocorrerá no dia 30/10/2024 e com viagem informada no seu formulário de inscrição para 28/10/2024.

Por fim, informamos o pagamento de R\$21,32 para **João Pedro Soares Racolto**, 88º inscrito e o próximo do cadastro de reserva com condições editalícias e direito ao recebimento para utilização na Competição SAE BRASIL AeroDesign, com viagem informada para 28/10/2024. Apesar do mesmo poder usufruir da cota total de R\$1.500,00 deferida, o valor total (saldo) de cota ainda disponível do edital (R\$ 44.000) é de R\$21,32.

Barreiras-BA, 03 de outubro de 2024.

Presidente da Comissão de análise das solicitações de auxílio
Edital PROEC/PROAE/PROGRAD/PROPGP/UFOB N° 01/2024